

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-

EDITAL

P.M.M.

/_.

40

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Referente Ofício nº: -SMTHAS

Processo: 33/2018

Assunto: Pedido de INEXIGIBILIDADE.

Objeto: Fornecimento de Água Potável para os prédios onde funcionam os CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa , para Fornecimento de Água Potável para os prédios onde funcionam os CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 1.200,00 (um mil e duzentos reais), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN, 02/01/2018

Severino Rodrígues da Silva

Prefeito Municipal